



## AUTORIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Achada Santo António – Praia, Prédio Novo Banco, 2º Andar*  
*Telefone: 2623342 – e-mail: [arccv2015@gmail.com](mailto:arccv2015@gmail.com); [arcv@arc.cv](mailto:arcv@arc.cv)*

Exmo. Senhor  
**Diretor do Jornal Online Ocean  
Press**  
Cidade de Santa Maria - Sal

Recomendação nº *4*/CR-ARC/2016  
Praia, 24 de Fevereiro de 2016

ASSUNTO: Recomendações sobre o Editorial

Excelência,

A ARC tem verificado que o Jornal que Vossa Excelência dirige tem “postado” artigos de opiniões e cartas dos leitores na seção destinada ao Editorial, como se deste se tratasse.

Considerando que, no quadro das competências que a lei lhe confere (particularmente no Artigo 22.º, n.º 3, alíneas a) dos seus Estatutos) cabe ao Conselho Regulador da ARC “fazer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, nomeadamente em matéria de rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais”;

Nos termos dos números 2 e 3 do Artigo 58º e do disposto nos nºs 1 e 2 do Artigo 1º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, na sua reunião

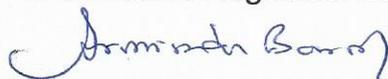
ordinária de ontem, dia 23 de Fevereiro, decidiu emitir a seguinte recomendação ao Jornal Ocean Press:

1. Por norma, o Editorial é um texto jornalístico que se enquadra dentro do género opinativo, que exprime um ponto de vista, uma opinião, mas não uma qualquer, e sim a do jornal. Exprime a opinião e a cultura da empresa como um todo e compromete não uma única pessoa, mas o órgão no seu todo. É considerada a secção mais nobre do jornal e a sua elaboração requer reconhecidos cuidados. Destaca-se como género opinativo de grande influência no meio social para a formação intelectual e cidadã da população.
2. O Editorial é sempre um texto da responsabilidade da Direcção do Jornal (ou de um jornalista por ela escolhida) e veicula a responsabilidade ética, deontológica e jurídica do órgão a que pertence, assim se demarcando de outros textos opinativos. É uma tomada de posição sobre os acontecimentos mais marcantes da atualidade ou da edição do órgão. Deste modo, o Editorial não pode ser confundido com texto interpretativo (i.e artigos de análise, comentários), onde o autor procura defender uma tese pessoal.
3. O Editorial tem, portanto, um carácter impessoal, usando sempre a terceira pessoa do singular e a primeira do plural, possui um tema sempre bem definido. Trata-se, ainda, de um texto condensado, que dá maior ênfase às afirmações do que, propriamente, às demonstrações como fazem os textos interpretativos e, finalmente, mas não menos importante, não se compadece com dogmatismos.
4. O Editorial deve, antes de tudo, respeitar a ética e a deontologia e ter em conta o código deontológico, os limites da liberdade da imprensa e de expressão e os direitos fundamentais do cidadão, pelo que deve, sempre que possível, defender os valores humanos fundamentais, promover a solidariedade, o respeito pela vida, pela diferença. E, sobretudo, deve recusar o ódio, a violência, o desprezo pela humanidade, o dogma e a desfragmentação social.
5. Quanto à sua forma, o Editorial, pelo seu carácter institucional e de influência na formação de opinião, em regra obedece a um tom sóbrio,

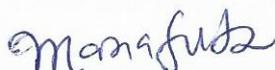
sério e evita o sensacionalismo ou o empoamento dos acontecimentos. Deve, ainda, furtar-se ao tom jocoso, ao calão, às gírias, aos modismos de gosto duvidoso, às expressões brejeiras com duplo sentido, que podem prejudicar a formação da opinião pública e influenciar os incautos. O Editorial deve ser uma tomada de posição clara do órgão.

6. A assinatura da Direção e/ou do Diretor pode ou não dele constar. No entanto, nunca pode vir com a assinatura de um colunista ou comentador do órgão, nem, muito menos, com assinatura como "O Editorial", como vem sendo prática no Ocean Press.
7. Assim, a ARC recomenda ao Ocean Press a conformar o seu Editorial com as normas técnicas e deontológicas estabelecidas para este género, tão nobre no campo jornalístico.

O Conselho Regulador da ARC



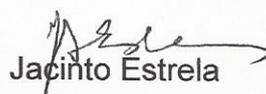
Arminda Barros



Augusta Teixeira



Alfredo Pereira



Jacinto Estrela



Karine Andrade

